

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220081**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-064/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2021**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI-EPP**.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 12.710.978/0001-26, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**; e a empresa **PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI - EPP**, localizado na Travessa Floriano Peixoto, 3386- Bairro Estrela – Castanhal - PA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.281.647/0001-05, neste ato representada pelo Sr. GODOFREDO NASCIMENTO SOARES, portador(a) da cédula de identidade 3.341.990 -Expedida pela SSP/PA e CPF Nº 611.637.752-15, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13 e edital do pregão eletrônico em epígrafe, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 O objeto do presente instrumento diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EM GERAL A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital;

1.2 As especificações, quantidades, preços unitários e totais contratados seguem abaixo relacionados:

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<b>COTA EXCLUSIVA</b>						
<b>3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA</b>						
<b>3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UNID.</b>	<b>DOTAÇÃO 1015</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	CARTAZ SUPER A3, CAMPANHAS DIVERSAS, PAPEL COUCHE 150G.	UNID.	2.127	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
			2.164	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
			2.117	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
<b>LIVRE CONCORRENCIA</b>						
<b>3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA</b>						
<b>3.3.90.39.83 – SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS</b>						
02	CÓPIA P/B FRENTE/VERSO (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM: A4	UNID.	2.117	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
03	CÓPIA COLORIDA FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM: A4	UNID.	2.117	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
04	CÓPIA COLORIDA FRENTE/VERSO (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM A4	UNID.	2.117	3.000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
<b>COTA EXCLUSIVA</b>						
<b>3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA</b>						
<b>3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS</b>						
06	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.127	3.000	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
07	CADASTRO INDIVIDUAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.127	3.000	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
08	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100	BLOCO	2.127	3.000	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
09	FOLHA DE CONTROLE DE VISITAS, MEDINDO 21 CM X 9,5 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.127	3.000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
10	RECEITUÁRIO EM PAPEL CARBONADO COM DUAS VIAS, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.127	13.200	R\$ 4,60	R\$ 60.720,00
			2.159	600	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
			2.136	2.000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
			2.135	2.000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
			2.137	2.200	R\$ 4,60	R\$ 10.120,00
11	INFORMATIVO FORMATO POLICROMIA PAPEL COUCHE 150G, C/4 PAGINAS.	UNID.	2.164	2.000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
			2.117	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
<b>LIVRE CONCORRENCIA</b>						
<b>3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA</b>						
<b>3.3.90.39.83 – SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS</b>						
15	CÓPIA P/B FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM: A4.	UNID.	2.117	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
<b>COTA EXCLUSIVA</b>						
<b>3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA</b>						
<b>3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>						
19	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 30MM PERSONALIZADO, COM DESCRIÇÃO	UNID.	2.127	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
			2164	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
			2.117	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

25	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO TAMANHO 24 X 34CM, POLICROMIA.	UNID.	2.127	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
			2.164	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
			2.117	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00
26	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO, TAMANHO: 26 X 36CM, POLICROMIA	UNID.	2.127	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
			2.164	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
			2.117	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00
27	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO, TAMANHO: 18 X 24CM, POLICROMIA.	UNID.	2.127	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
			2.164	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
			2.117	300	R\$ 0,48	R\$ 144,00
<b>COTA EXCLUSIVA</b>						
<b>3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA</b>						
<b>3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS</b>						
38	ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E OBSTETRÍCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	300	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
42	AGENDAMENTO FONOAUDIOLOGIA (CER), MEDINDO 21CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.138	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
43	AGENDAMENTO PSICOLOGIA (CER), MEDINDO 21CMX29,7CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.138	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
44	AGENDAMENTO TERAPIA OCUPACIONAL (CER), MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.138	12	R\$ 6,12	R\$ 73,44
45	ANAMNESE E EXAME FÍSICO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.136	100	R\$ 4,15	R\$ 415,00
			2.135	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
			2.137	150	R\$ 4,15	R\$ 622,50
47	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO CER, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.138	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
48	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL I, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.138	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
50	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
51	BOLETIM DE PRODUÇÃO DIÁRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
			2.136	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
			2.137	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
52	CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO - CONTROLE DE DIABETES MELLITUS - FORMATO 32 / PAPEL 180G. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	UNID,	2.127	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
54	CARTEIRA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO - CART. DE IDENTIFICAÇÃO - FORMATO 32 / PAPEL 180 G	UNID.	2.127	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
56	CONTROLE DE SINAIS VITAIS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.136	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
57	CONTROLE DE PORTARIA 01, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

58	CONTROLE DE PORTARIA 02, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
60	DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÕES DE ENFERMAGEM - CLÍNICA OBSTÉTRICA DHEG, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
61	DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÕES DE ENFERMAGEM EM ALCON - NEONATOLOGIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHA	BLOCO	2135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
62	DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÕES DE ENFERMAGEM - CLÍNICA PEDIÁTRICA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHA	BLOCO	2.135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
63	DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE DIARREIA POR FAIXA ETÁRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 UNIDADES	BLOCO	2.164	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
64	FICHA DE ACOLHIMENTO CAPS II, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
65	FICHA DE ACOLHIMENTO ADULTO CER, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.138	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
66	FICHA DE ACOLHIMENTO CRIANÇA CER, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.138	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
67	FICHA DE ACOLHIMENTO URGÊNCIA (UPA), MEDINDO 21CM X 29,7CM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.137	180	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
68	FICHA DE ACOMPANHAMENTO CLÍNICO EM PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
69	FICHA DE ADMISSÃO DE ENFERMAGEM - CLINICA CIRÚRGICA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.136	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
70	FICHA DE ADMISSÃO DE ENFERMAGEM - OBSTETRÍCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
71	FICHA DE ADMISSÃO DE ENFERMAGEM - PEDIATRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	45	R\$ 6,00	R\$ 270,00
72	FICHA DE APROXIMAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE, MEDINDO 18 CM X 14 CM EM PAPEL 180 G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UNID.	2.127	3.000	R\$ 0,08	R\$ 240,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

74	FICHA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
75	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.127	2.000	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
76	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.127	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
77	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.127	1.000	R\$ 4.60	R\$ 4.600,00
78	FICHA DE BALANÇO HÍDRICO MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.136	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
79	FICHA DE EVOLUÇÃO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.136	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
			2.135	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
			2.138	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
			2.137	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
80	FICHA DE INQUÉRITO SOROLÓGICO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
81	FICHA DE INTERCORRÊNCIA - PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
85	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE COQUELUCHE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
87	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS - SARAMPO/RUBÉOLA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
88	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO. IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.136	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
89	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE FEBRE AMARELA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
90	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DIFTERIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
91	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ESQUISTOSSOMOSE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

92	FICHA DE INVESTIGAÇÃO FEBRE TIFÓIDE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
93	FICHA DE INVESTIGAÇÃO GESTANTE - HIV, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2159	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
94	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
			2.159	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
95	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
96	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
97	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
98	FICHA DE INVESTIGAÇÃO MENINGITE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
99	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
			2.159	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
100	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
101	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
			2.159	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
102	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 - COVID 19, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
103	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO AIDS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
104	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO CRIANÇA EXPOSTA AO HIV, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
105	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM.	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
			2.136	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.		2.137	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
106	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CITOMEGALOVÍRUS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
107	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE IST, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
108	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
109	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE PROFILAXIA DA RAIVA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
110	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TOXOPLAMOSE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
111	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ CONCLUSÃO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
			2.159	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
112	FICHA DE PRATELEIRA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.136	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
113	FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO PARA PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
114	FICHA DE PROCEDIMENTOS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.127	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
115	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO (WANDICK), MEDINDO 21CM X 29,7CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.136	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
117	FICHA DE REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	65	R\$ 6,00	R\$ 390,00
			2.136	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
			2.135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
			2.137	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
118	FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
119	FICHA DE RETORNO 30 DIAS - PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHA	BLOCO	2.159	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
120	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.127	200	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
121	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	40	R\$ 5,85	R\$ 234,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

122	FICHA DE TRIAGEM COVID - 19, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	21.35	40	R\$ 5,85	R\$ 234,00
123	FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO , MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.127	500	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
124	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DE SI-CTA, MEDINDO 21CM X 29,7CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 UNIDADES	BLOCO	2.159	70	R\$ 5,85	R\$ 409,50
125	FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIO SUS - PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.159	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
126	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.134	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
127	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE PASSAGEM, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.134	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
128	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - TRATAMENTO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.127	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
129	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA, MEDINDO 21 CM X 29,7, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.127	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
130	GUIA DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, 21 CM X 15 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.138	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
131	LAUDO DE CIRURGIA/ANESTESIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
132	LAUDO MÉDICO - CTA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
133	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.136	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
			2.135	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
			2.137	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
134	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	90	R\$ 6,00	R\$ 540,00
			2.136	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
			2.135	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
			2.137	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
135	LISTA DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CIRURGICA PERIOPERATÓRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

136	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA BOLSA FAMÍLIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.127	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
137	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - SISVAN, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.127	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
			2.117	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
138	MAPA DE BACTERIOSCOPIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
139	MAPA DE HEMATOLOGIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM . BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
140	MAPA DE PARASITOLOGIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
141	MAPA DE IMUNOLOGIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.135	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
143	MAPA INDIVIDUAL DE PAGAMENTO DE PACIENTE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.134	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
144	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.127	280	R\$ 6,00	R\$ 1.680,00
			2.117	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
145	ORIENTAÇÃO DE ALTA HOSPITALAR, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
146	ORIENTAÇÕES CONDENSADAS TFD, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.134	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
148	PLANO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA CIRURGICA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
149	PRESCRIÇÕES MÉDICAS E CONTROLE DE APLICAÇÕES, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.136	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
			2.135	30	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
			2.137	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
150	PRESCRIÇÕES MÉDICAS E CONTROLE DE APLICAÇÕES/NEONATOLOGIA / ALCON, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHA	BLOCO	2.135	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
151	PROCESSO - TFD, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.134	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
153	PRONTUÁRIO CTA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
154	PRONTUÁRIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.127	2.950	R\$ 6,00	R\$ 17.700,00
			2.159	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

155	PRONTUÁRIO DO CLIENTE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.127	1.470	R\$ 6,00	R\$ 8.820,00
			2.136	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
157	PRONTUÁRIO SAE (FOLHA DE ROSTO), MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
158	PRONTUÁRIO SAE (CONTINUAÇÃO), MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.159	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
160	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO DUPONT, LACRE PICOTADO INVOLÁVEL. COR AZUL	BLOCO	2.136	7.500	R\$ 0,05	R\$ 375,00
			2.135	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
			2.137	7.500	R\$ 0,05	R\$ 375,00
161	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO DUPONT, LACRE PICOTADO INVOLÁVEL. COR VERDE.	BLOCO	2.136	7.500	R\$ 0,05	R\$ 375,00
			2.135	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
			2.137	7.500	R\$ 0,05	R\$ 375,00
162	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO DUPONT, LACRE PICOTADO INVOLÁVEL. COR VERMELHO.	BLOCO	2.136	1.500	R\$ 0,05	R\$ 75,00
			2.137	1.500	R\$ 0,05	R\$ 75,00
164	REGISTRO GERAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	70	R\$ 5,90	R\$ 413,00
165	REQUERIMENTO DE CADASTRO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
166	REQUERIMENTO DO SERVIDOR, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.117	90	R\$ 6,00	R\$ 540,00
			2.137	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
168	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 UNIDADES	BLOCO	2.127	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
169	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.127	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
170	REQUISICÃO DE MATERIAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.164	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
			2.117	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
			2.136	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
176	SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, MEDINDO 21CM X 29,7CM, IMPRESSÃO COM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 UNIDADES	BLOCO	2.136	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
178	SOLICITAÇÃO DE EXTRAS E VIAGENS, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.137	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
179	SUMARIO DE ALTA NEONATAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
180	SUMARIO DE ALTA PEDIATRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
181	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO, CARBONADO, MEDINDO	BLOCO	2.164	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS					
182	TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.138	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
183	TERMO DE COMPROMISSO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.117	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
184	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARTO CESARIANO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
185	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARTO VAGINAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
186	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO CURETAGEM PÓS-ABORTO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.135	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
187	TERMO DE DENÚNCIA, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
188	TERMO DE FISCALIZAÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.164	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
189	TERMO DE INTERDIÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
190	TERMO DE INTIMAÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.164	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
191	TERMO DE NOTIFICAÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.164	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
192	CONFECÇÃO IMPRESSOS, FOLDER COLORIDO (4X4), FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHE BRILHO 115GR, 20X21CM, 01 DOBRA	UNID.	2.127	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
			2.164	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
			2.117	6.000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
194	LIVRETO 14 X 28CM, 12 FOLHAS, IMPRESSÃO COLORIDA 4/4 COUCHE 150G	UNID.	2.127	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
			2.164	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
			2.117	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
211	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA A4 ATÉ 50 FOLHAS	UNID.	2.117	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
212	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL A4 ATÉ 50 FOLHAS, COM CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA	UNID.	2.117	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
213	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL A4 DE 50 ATÉ 100 FOLHAS, COM CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA	UNID.	2.117	500	R\$ 1,02	R\$ 510,00
214	PANFLETO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 90G, 10X14MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X1, COM IMAGENS E DESCRIÇÃO	UNID.	2.117	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

215	PANFLETO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 90G, 14X20MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X1, COM IMAGENS E DESCRIÇÃO	UNID.	2.117	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
216	PANFLETO FRENTE PAPEL COUCHÊ 90G, 10X14MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, COM IMAGENS E DESCRIÇÃO	UNID.	2.117	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
217	PANFLETO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 90G, 20X28MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, COM IMAGENS E DESCRIÇÃO	UNID.	2.117	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
221	CAPA (TIPO PASTA) PARA O PROCESSO, TIMBRADO, TIPO A4, SUPREMO 280G, MEDINDO 229X324MM, PAPEL.	UNID.	2.117	2.000	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
227	CERTIFICADO: PAPEL VERGÊ 180G, TAMANHO: 21,0 X 29,7CM, POLICROMIA	UNID.	2.127	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
			2.164	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
			2.117	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
228	CERTIFICADO: PAPEL COUCHE 170G, TAMANHO: 21,0 X 29,7CM, POLICROMIA	UNID.	2.127	300	R\$ 0,18	R\$ 54,00
			2.164	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
			2.117	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 276,575,44

1.3 Este Termo de Contrato vincula-se ao ato convocatório do pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;

1.4 A entrega dos produtos poderá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as demandas da CONTRATANTE;

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente Termo de Contrato está vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou seja, se inicia na data de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2022;

2.2 A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011;

2.3 Excepcionalmente a vigência do contrato poderá ser prorrogada, para fins de entrega dos insumos, desde que observadas as hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 3.1 O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$276.575,44 (Duzentos e e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**;
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2022, de acordo com a classificação abaixo.

#### 10 – Secretaria Municipal de Saúde

##### 10.15 Fundo Municipal de Saúde

- 10 122 0064 2.117 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde
- 10 301 0051 2.127 - Manter as Equipes de Saúde da Família – ESF
- 10 302 0052 2.135 - Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso
- 10 302 0052 2.136 - Manutenção do Hospital Wandick Gutierrez
- 10 302 0052 2.137 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento upa Barcarena
- 10 302 0052 2.138 - Manutenção do Centro Especializado de reabilitação CER II
- 10 305 0054 2.164 - Manter a Vigilância em Saúde
- 10 302 0053 2.159 -Contratualização de serviços de Saúde

##### 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

##### 3.3.90.39.63- Serviços Gráficos

- 4.2 Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e o “atesto” do servidor competente na nota fiscal apresentada, através de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da empresa CONTRATADA;
- 5.2 Os dados da conta bancária da CONTRATADA devem vir informados na respectiva Notas Fiscal;
- 5.2.1 Caso haja alteração na conta corrente, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE os novos dados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da nota fiscal;

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 5.3 Caso a conferência detecte algum vício nos produtos fornecidos e/ou na nota fiscal, a CONTRATADA deverá corrigir o problema, reabrindo-se, se for necessário, o prazo para pagamento.
- 5.4 Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária;
- 5.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 5.5.1 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
- 5.6 A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dos produtos poderá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE;
- 5.7 O atraso no pagamento à CONTRATADA sujeita o Município de Barcarena ao pagamento de multa de 1% (um por cento) e de mora diária pelo período em atraso de 0,1% (um décimo por cento), ambas sobre o valor total da fatura;
- 5.8 O desconto, por eventuais antecipações de pagamentos em relação ao limite do prazo de pagamento, é de 0,1% (um décimo por cento) do valor antecipado, por dia;
- 5.9 A CONTRATANTE pode exigir da CONTRATADA, a cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e comerciais;
- 5.10 Quaisquer outras circunstâncias relativas à pagamento se encontram definidas no edital da licitação e/ou no seu respectivo Termo de Referência.
- 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**
- 6.1 O preço contratado poderá sofrer reajuste e alterações apenas nas hipóteses estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93, conforme disposto no art. 13, §3º do Decreto nº 7.892/13;
- 6.1.1 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.1.1.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.1.2 Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta;
- 6.1.3 Fica assegurado à CONTRATADA o direito de solicitar formalmente o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo imprescindível a juntada de documentações hábeis a demonstrar suas alegações, sob pena de restar indeferido o pedido, haja vista se tratar de uma situação excepcionalíssima, que necessita do preenchimento rigoroso dos requisitos estabelecidos no art. 65, inc. I, alínea “d” da Lei 8.666/93;
- 6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13;
- 6.3 Somente será possível a realização de aditivo contratual e/ou apostilamento quando solicitado dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento;
- 6.4 As alterações contratuais somente ocorrerão após a emissão de parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município e autorização da CONTRATANTE.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Os materiais deverão ser entregues no prédio do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, Bairro Centro, Barcarena-PA, de segunda à sexta, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis.
- 8.1.1 Os modelos de impressos gráficos necessários à Secretaria de Saúde, tais como: receituários, prontuários, laudos médicos, solicitação de exames, guias de internação, dentre outros, devem seguir os padrões de layout conforme modelos anexos a este Termo de Referência.
- 8.2 A entrega dos materiais deverá ser em até **20 (vinte)** dias corridos da formalização do pedido através de Ordem de Compras emitida pelo Setor de Compras da Secretaria solicitante. Serviços que apresentem algum tipo de desconformidade, falhas ou má digitação deverá ser substituídos em até 10 (dez) dias sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas Secretarias Municipais.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.2.1 Quaisquer custos de amostras para aprovação e material confeccionado, ocorrerão por conta da Contratada.

### 8.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

8.3.1 Os itens objeto deste termo deverão:

8.3.2 Apresentar características constantes (especificação/descrição dos materiais) a seguir previstos;

8.3.3 Possuir descrição técnica, em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constantes no item, conforme o caso;

8.3.4 Possuir qualidade físico-química e deverá estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária.

8.4 Os materiais deverão ser de primeira qualidade, 100% novos.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social abaixo designado:

Nome do servidor responsável: <b>Samico Baia Pires</b> Cargo/função: Fiscal de Contratos Portaria nº: <b>024/2021 – GAB/SEMUSB</b>
--

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Para efeito das obrigações assumidas pela CONTRATADA, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento contratual, independentemente de transcrição, o edital da licitação, mormente as disposições exaradas no item 10 do seu termo de referência;

10.1.1 O presente contrato deverá ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da Empresa através de certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio Presencial do fornecedor titular responsável pelo certificado.

10.1.1.1 O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente;

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 10.2 A CONTRATADA fica obrigada a efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.3 A CONTRATADA deverá arcar com todos os ônus necessários ao completa e perfeito fornecimento dos produtos, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem com quaisquer outras despesas a eles inerentes, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;
- 10.4 A CONTRATADA deve aceitar, sem qualquer empecilho, a fiscalização da execução do contrato;
- 10.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos da respectiva marca e fórmula ofertados em sua proposta;
- 10.5.1 Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.
- 10.6 A CONTRATADA fica obrigada a substituir os produtos que não atenderem as especificações do edital;

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1 Para efeito das obrigações assumidas pela CONTRATANTE, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento contratual, independentemente de transcrição, o edital da licitação, mormente as disposições exaradas no item 9 do seu termo de referência;
- 11.2 A CONTRATANTE deve dar a aceitação no caso dos produtos atenderem adequadamente as especificações deste Termo de Referência;
- 11.3 A CONTRATANTE deve pagar a fatura da CONTRATADA no prazo e condições estabelecidas no edital de licitação;
- 11.4 A CONTRATANTE deve fiscalizar o bom andamento das entregas pela CONTRATADA, notificando-a, imediatamente e por escrito, por quaisquer problemas ou irregularidades encontradas em seu decorrer.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 12.1 As sanções referentes à má execução do presente contrato são aquelas previstas no item 23 do edital da licitação, em a estrita observância das determinações contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 13.1 O presente contrato poderá ser rescindido:
- 13.1.1 Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, e com as consequências indicadas no art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das respectivas penalidades estabelecidas no 87 da supracitada legislação;
- 13.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 13.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/93.
- 13.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3 Indenizações e multas;
- 13.5 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados por esta nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e; haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato, razão pela qual não causa de rescisão contratual.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

- 14.1 É vedado à CONTRATADA:
- 14.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;
- 14.1.3 A subcontratação total do objeto deste contrato, assim como a parcial, exceto, neste último caso, em se tratando de cisão, fusão ou incorporação;
- 14.1.4 A sub-rogação do contrato, em qualquer hipótese.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1 Os casos omissos no presente contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis;
- 15.2 De forma subsidiária, a CONTRATANTE também pode se utilizar das regras previstas nas normas e princípios gerais dos contratos, bem como na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial e, se achar necessário, em jornal de grande circulação no Estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1 É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser solucionados através de conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Barcarena-PA, 31 de janeiro de 2022.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

Eugenia Janis Chagas  
**CONTRATANTE**

---

**PUERTO RICO GRAFICA &  
EVENTOS EIRELI – EPP**  
GODOFREDO NASCIMENTO  
SOARES  
**CONTRATADA**